



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto  
Walber José Valente de Lima  
Dilmar Lopes Camerino  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira

## Procuradoria Geral de Justiça

### Atos

ATO PGJ Nº 40/2020

Disciplina o expediente no Ministério Público do Estado de Alagoas no período do recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente normal, membros em plantão permanente, nos termos do art. 93, XII, combinado com o art. 129, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil e,

CONSIDERANDO que o funcionamento ininterrupto do Ministério Público é condição ao pleno acesso à justiça e à efetiva tutela dos direitos, especialmente quando houver urgência na prestação da atividade.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do Ministério Público do Estado de Alagoas será mantido para os serviços considerados essenciais ou aqueles que não admitem interrupção no período do recesso forense, compreendido entre 19 de dezembro de 2020 a 2 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Serão suspensos os prazos constantes de requisições e notificações expedidas no período ora tratado, bem como os prazos administrativos em curso.

Art. 2º As Promotorias de Justiça da Capital observarão as escalas de plantão do Ministério Público e as Promotorias de Justiça do interior observarão as escalas de plantão correspondentes às varas junto aos quais atuem, conforme o caso.

Art. 3º O expediente dos serviços administrativos considerados essenciais e aqueles que não admitem interrupção obedecerão, também, às escalas de plantão organizada pela Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Diretoria Geral, Assessoria Militar e NIMP.

§1º Os servidores não convocados para exercício durante o recesso permanecerão de sobreaviso, para quaisquer necessidades do serviço, consoante determinação prévia do seu superior hierárquico.

Art. 4º Em nenhuma hipótese haverá indenização pelos dias trabalhados no período do recesso.

Art. 5º Para o cumprimento do estabelecido neste ato, o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça adotará os procedimentos necessários referentes aos Promotores de Justiça, cabendo à Diretoria Geral resolver os que concernem aos servidores.



Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 18 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2019.00005181-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc:02.2020.00001037-2.

Interessado: Direção-Geral - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 08, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2020.00005078-6.

Interessado: Carlos André Paes Barreto dos Anjos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Cientifique-se o Interessado do despacho de fls.82, acompanhado do parecer da d. Assessoria Técnica da PGJ. Após archive-se.

Proc:02.2020.00006433-6.

Interessado: NUDEPAT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00006733-3.

Interessado: Wilmario Valença Silva Junior.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0390/2020/PROCG – GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00006907-5.

Interessado: Kleber dos Santos Silva.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, indeferindo o requerimento constante na inicial.

Proc: 1754/2019.

Interessado: Dr. Marcos Barros Méro, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o período de sobrestamento dos presentes autos sem o necessário andamento da marcha processual, determino o arquivamento do feito, ressalvando a possibilidade de desarquivamento em caso de manifestação do interessado.



Proc: 2619/2019.

Interessado: Dr. Helder de Artur Jucá Filho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o lapso temporal de tramitação dos presentes autos, determino o arquivamento do feito, ressalvando a possibilidade de desarquivamento em caso de manifestação do interessado.

Proc: 2800/2019.

Interessado: Dra. Carmem Sylvania Nogueira Sarmento, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o período de sobrestamento dos presentes autos sem o necessário andamento da marcha processual, determino o arquivamento do feito, ressalvando a possibilidade de desarquivamento em caso de manifestação da interessada.

Proc: 2882/2019.

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o período de sobrestamento dos presentes autos sem o necessário andamento da marcha processual, determino o arquivamento do feito, ressalvando a possibilidade de desarquivamento em caso de manifestação do interessado.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

#### Portarias

PORTARIA PGJ nº 586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. JOSÉ ARTUR MELO, 1º Procurador de Justiça Cível, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 587, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício/MPE/PGJ/Nº45/2020, RESOLVE designar a Dra. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, 13ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 5ª Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, até ulterior deliberação com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 588, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 47º Promotor de Justiça da Capital, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 589, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. DILMAR LOPES CAMERINO, 6º Procurador de Justiça Criminal, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2021.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 590, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 545, de 3 de outubro de 2020.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 591, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, referente ao mês de janeiro de 2021.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

#### Plantão

TABELA DOS PLANTÕES DO ANO 2021 - 3ª ENTRÂNCIA/CAPITAL		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JANEIRO	02 e 03	Cível: 24ª PJC: Dr. Givaldo Barros Lessa
	02 e 03	Criminal: 59ª PJC: Dra. Dalva Vanderlei Tenório
	09 e 10	Cível: 1ª PJC: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva
	09 e 10	Criminal: 64ª PJC: Dra. Alba Lúcia Torres de Oliveira
	16 e 17	Cível: 61ª PJC: Dr. Antônio Jorge Sodrê Valentim de Souza
	16 e 17	Criminal: 56ª PJC: Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta



	23 e 24	Cível: 26ª PJC: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos (Dra. Louise Maria Teixeira da Silva)
	23 e 24	Criminal: 49ª PJC: Dr. José Antônio Malta Marques (Dr. Leonardo Novaes Bastos / Dra. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas)
	30 e 31	Cível: 3ª PJC: Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes (Dr. Jorge José Tavares Dória)
	30 e 31	Criminal: 36ª PJC: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos (Dra. Cíntia Calumby da Silva)
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
FEVEREIRO	06 e 07	Cível: 31ª PJC: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela
	06 e 07	Criminal: 52ª PJC: Dr. Roberto Salomão do Nascimento (Dra. Eloá de Carvalho Melo)
	13 a 17	Cível: 15ª PJC: Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo
	13 a 17	Criminal: 68ª PJC: Dr. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco (Dr. Tácito Yuri de Melo Barros)
	20 e 21	Cível: 7ª PJC: Dr. Wladimir Bessa da Cruz
	20 e 21	Criminal: 35ª PJC: Dra. Adézia Lima de Carvalho
	27 e 28	Cível: 33ª PJC: Dra. Viviane Sandes de Albuquerque Wanderley
	27 e 28	Criminal: 9ª PJC: Dr. Vicente José Cavalcante Porciúncula (Dr. Rodrigo Soares da Silva)
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
MARÇO	06 e 07	Cível: 17ª PJC: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca
	06 e 07	Criminal: 39ª PJC: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira (Dr. Marllisson Andrade Silva)
	13 e 14	Cível: 16ª PJC: Dr. Marcus Rômulo Maia de Melo
	13 e 14	Criminal: 12ª PJC: Dra. Marília Cerqueira Lima
	20 e 21	Cível: 5ª PJC: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso
	20 e 21	Criminal: 2ª PJC: Dr. José Carlos Silva Castro (Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho)



	27 e 28	Cível: 21ª PJC: Dr. Jamyl Gonçalves Barbosa
	27 e 28	Criminal: 55ª PJC: Dra. Marluce Falcão de Oliveira
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
ABRIL	31/03 a 04/04	Cível: 67ª PJC: Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro (Dr. Paulo Henrique de Carvalho Prado)
	31/03 a 04/04	Criminal: 60ª PJC: Dr. Carlos Omena Simões (Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro)
	10 e 11	Cível: 30ª PJC: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti
	10 e 11	Criminal: 57ª PJC: Dr. Cláudio José Brandão Sá (Dr. Thiago Chacon Delgado)
	17 e 18	Cível: 8ª PJC: Dra. Juçara Tavares Suruagy do Amaral
	17 e 18	Criminal: 63ª PJC: Dr. Carlos Alberto Alves de Melo
	21, 24 e 25	Cível: 32ª PJC: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
	21, 24 e 25	Criminal: 54ª PJC: Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
MAIO	01 e 02	Cível: 62ª PJC: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques
	01 e 02	Criminal: 46ª PJC: Dr. Robson Alcântara Falcão
	08 e 09	Cível: 27ª PJC: Dra. Jane Braga Quirino Lima
	08 e 09	Criminal: 11ª PJC: Dra. Alexandra Beurlen
	15 e 16	Cível: 19ª PJC: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba
	15 e 16	Criminal: 43ª PJC: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros
	22 e 23	Cível: 6ª PJC: Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque
	22 e 23	Criminal: 47ª PJC: Dr. Humberto Pimentel Costa (Dr. Ary de Medeiros Lages Filho / Dr. Denis Guimarães de Oliveira)
	29 e 30	Cível: 20ª PJC: Dr. Sidrack José do Nascimento



	29 e 30	Criminal: 41ª PJC: Dr. Delfino Costa Neto (Dr. Bruno de Souza Martins Baptista)
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JUNHO	03, 05 e 06	Cível: 22ª PJC: Dra. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros
	03, 05 e 06	Criminal: 40ª PJC: Dr. Péricles Gama de Lima Filho
	12 e 13	Cível: 44ª PJC: Dr. Ubirajara Ramos dos Santos
	12 e 13	Criminal: 37ª PJC: Dra. Sandra Malta Prata Lima (Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto)
	19 e 20	Cível: 25ª PJC: Dr. Hélder de Arthur Jucá Filho
	19 e 20	Criminal: 51ª PJC: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos
	23 a 26	Cível: 29ª PJC: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
	23 a 26	Criminal: 23ª PJC: Dra. Kicia Oliveira Cabral Vasconcelos
	27 a 30	Cível: 34ª PJC: Dra. Margarida Maria Couto Monte
27 a 30	Criminal: 45ª PJC: Dra. Silvana de Almeida Abreu	
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JULHO	03 e 04	Cível: 1ª PJC: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva
	03 e 04	Criminal: 53ª PJC: Dra. Neide Maria Camelo da Silva
	10 e 11	Cível: 13ª PJC: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra
	10 e 11	Criminal: 50ª PJC: Dr. Sérgio Amaral Scala (Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura)
	17 e 18	Cível: 4ª PJC: Dr. Alberto Fonseca
	17 e 18	Criminal: 64ª PJC: Dra. Alba Lúcia Torres de Oliveira
	24 e 25	Cível: 66ª PJC: Dr. Jorge José Tavares Dória
	24 e 25	Criminal: 48ª PJC: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros





	31 e 1º/08	Cível: 28ª PJC: Dr. Edelzito Santos Andrade
	31 e 1º/08	Criminal: 58ª PJC: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
AGOSTO	07 e 08	Cível: 18ª PJC: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
	07 e 08	Criminal: 65ª PJC: Dra. Martha Bueno Marques Pinto
	11, 14 e 15	Cível: 14ª PJC: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto (Dr. Jomar Amorim de Moraes)
	11, 14 e 15	Criminal: 38ª PJC: Dra. Maria José Alves da Silva (Dra. Ariadne Dantas Meneses)
	21 e 22	Cível: 24ª PJC: Dr. Givaldo Barros Lessa
	21 e 22	Criminal: 59ª PJC: Dra. Dalva Vanderlei Tenório
	27, 28 e 29	Cível: 10ª PJC: Dr. Lisael de Almeida
	27, 28 e 29	Criminal: 42ª PJC: Dra. Adilza Inácio de Freitas (Dra. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas)
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
SETEMBRO	04 e 05	Cível: 61ª PJC: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza
	04 e 05	Criminal: 12ª PJC: Dra. Marília Cerqueira Lima
	07, 11 e 12	Cível: 8ª PJC: Dra. Juçara Tavares Suruagy do Amaral
	07, 11 e 12	Criminal: 49ª PJC: Dr. José Antônio Malta Marques (Dr. Leonardo Novaes Bastos / Dra. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas)
	16, 18 e 19	Cível: 3ª PJC: Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes (Dr. Jorge José Tavares Dória)
	16, 18 e 19	Criminal: 36ª PJC: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos (Dra. Cíntia Calumby da Silva)
	25 e 26	Cível: 26ª PJC: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos (Dra. Louise Maria Teixeira da Silva)





	25 e 26	Criminal: 52ª PJC: Dr. Roberto Salomão do Nascimento (Dra. Eloá de Carvalho Melo)
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
OUTUBRO	02 e 03	Cível: 30ª PJC: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti
	02 e 03	Criminal: 68ª PJC: Dr. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco (Dr. Tácito Yuri de Melo Barros)
	09 e 10	Cível: 17ª PJC: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca
	09 e 10	Criminal: 55ª PJC: Dra. Marluce Falcão de Oliveira
	12, 16 e 17	Cível: 16ª PJC: Dr. Marcus Rômulo Maia de Melo
	12, 16 e 17	Criminal: 56ª PJC: Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta
	23 e 24	Cível: 7ª PJC: Dr. Wladimir Bessa da Cruz
	23 e 24	Criminal: 2ª PJC: Dr. José Carlos Silva Castro (Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho)
	28, 30 e 31	Cível: 31ª PJC: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela
28, 30 e 31	Criminal: 9ª PJC: Dr. Vicente José Cavalcante Porciúncula (Dr. Rodrigo Soares da Silva)	
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
NOVEMBRO	02, 06 e 07	Cível: 5ª PJC: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso
	02, 06 e 07	Criminal: 39ª PJC: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira (Dr. Marllisson Andrade Silva)
	13, 14 e 15	Cível: 21ª PJC: Dr. Jamily Gonçalves Barbosa
	13, 14 e 15	Criminal: 35ª PJC: Dra. Adézia Lima de Carvalho
	20 e 21	Cível: 67ª PJC: Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro (Dr. Paulo Henrique de Carvalho Prado)
	20 e 21	Criminal: 60ª PJC: Dr. Carlos Omena Simões (Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro)
	27 e 28	Cível: 15ª PJC: Dra. Fernanda Maria



MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
DEZEMBRO	27 e 28	Moreira de Almeida Lôbo Criminal: 57ª PJC: Dr. Cláudio José Brandão Sá (Dr. Thiago Chacon Delgado)
	30/11, 04/12 e 05/12	Cível: 33ª PJC: Dra. Viviane Sandes de Albuquerque Wanderley
	30/11, 04/12 e 05/12	Criminal: 63ª PJC: Dr. Carlos Alberto Alves de Melo
	08, 11 e 12	Cível: 32ª PJC: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
	08, 11 e 12	Criminal: 54ª PJC: Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro
	19 a 25	Cível: 62ª PJC: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques
	19 a 25	Criminal: 46ª PJC: Dr. Robson Alcântara Falcão
	26/12 a 1º/01	Cível: 27ª PJC: Dra. Jane Braga Quirino Lima
26/12 a 1º/01	Criminal: 11ª PJC: Dra. Alexandra Beurlen	

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 18 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00006967-5

Interessado: 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Ordem Econômica e Consumidor - Procuradoria Geral da República - MPF

Natureza: Renovação de ACT entre MPF, MP-AL e MPCON

Assunto: Ofício nº 377/2020/AC/3CCR

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00006969-7

Interessado: Procuradoria-Geral Eleitoral - Ministério Público Eleitoral

Natureza: Promoção de mecanismos de conscientização da relevância e gravidade da situação de violência política contra as mulheres. Referência: NF-PGR - 1.00.000.020616/2020-01.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR Nº 42/2020 - RBG/PGE

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006972-0

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: Agravo de Instrumento nº 0810080-61.2020 - Ciência da Decisão

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 18 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os



seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00006967-5  
Interessado: 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Ordem Econômica e Consumidor - Procuradoria Geral da República - MPF  
Natureza: Renovação de ACT entre MPF, MP-AL e MPCON  
Assunto: Ofício nº 377/2020/AC/3CCR  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00006969-7  
Interessado: Procuradoria-Geral Eleitoral - Ministério Público Eleitoral  
Natureza: Promoção de mecanismos de conscientização da relevância e gravidade da situação de violência política contra as mulheres. Referência: NF-PGR - 1.00.000.020616/2020-01.  
Assunto: OFÍCIO CIRCULAR Nº 42/2020 - RBG/PGE  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006972-0  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL  
Natureza: Agravo de Instrumento nº 0810080-61.2020 - Ciência da Decisão  
Assunto: Ofício  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006973-1  
Interessado: Leonardo Rocha Macedo  
Natureza: Requer providências do MPAL junto à UNIT  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00006975-3  
Interessado: FALTRI - Federação Alagona de Triathlon  
Natureza: Solicita Apoio do MP para acesso a informações SEMTEL  
Assunto: Ofício  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1563.0000015/2020-02  
Interessado: NGI – Núcleo de Gestão da Informação.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. no dia 5 de março de 2018, bem como no Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva, Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000593/2020-73  
Interessado: Dr. Alex Almeida Silva – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo adiamento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000591/2020-30  
Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo adiamento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0000587/2020-41

Interessado: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória e adiamento de férias.

Despacho: Defiro os pedidos. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1408.0000001/2020-86

Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000561/2020-64

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença especial.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, fls. 16 a 18. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1458.0000001/2020-15

Interessado: Dr. Adivaldo Batista de Souza Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000559/2020-21

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000546/2020-81

Interessado: Dra. Cintia Calumby da Silva Coutinho – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000589/2020-84

Interessado: Marcondes Batista Ayres – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo valorização por qualificação profissional.

Despacho: Defiro o enquadramento pelo critério de valorização por qualificação profissional, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, passando de PGJ C1 (graduação) para PGJ C2 (pós-graduação). Lavre-se a portaria respectiva. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000592/2020-03

Interessado: Víctor Hugo Lessa Pierre – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1357.0000050/2020-13

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 18 de Dezembro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas



Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 493, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000589/2020-84, RESOLVE deferir, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, o Enquadramento do servidor efetivo MARCONDES BATISTA AYRES, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, pelo critério de Valorização por Qualificação Profissional, passando de PGJ C1 (graduação) para PGJ C2 (pós-graduação), com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 494, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, Promotor de Justiça, da 6ª PJ de Arapiraca, referentes ao mês de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 495, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM KELMANY MÁRCIO DE ASSIS SILVA da Assessoria Militar desta PGJ, portador do CPF nº 054.900.604-41, matrícula nº 8255174-0, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,88 (trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, nos dias 6, 13 e 15 de outubro e 3 de dezembro, todos de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 496, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM CRISTHIANO RODRIGUES MOURA, portador de CPF nº 037.962.744-20, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, nos dias 13 e 15 de outubro e 3 de dezembro; Região Agreste, dia 23 de outubro, todos de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 497, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM SILVANO DE OMENA SILVA, portador de CPF nº 870.452.654-68, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, nos dias 6 de outubro e 3 de dezembro, todos de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 498, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM CLESIVALDO DOS SANTOS DE MOURA, portador de CPF nº 814.771.124-72, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento às cidades de Bom Conselho – PE, no período de 8 a 9 de dezembro de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 499, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM CLESIVALDO DOS SANTOS DE MOURA, portador de CPF nº 814.771.124-72, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, nos dias 6 de outubro e 3 de dezembro, todos de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 500, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES, portador de CPF nº 724.329.504-53, ½ (meia) diária, no valor





unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento às cidades de Bom Conselho – PE, no período de 8 a 9 de dezembro de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 501, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES, portador de CPF nº 724.329.504-53, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, nos dias 3 de dezembro; Região Agreste, no dia 23 de outubro, todos de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 502, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, portador de CPF nº 020.585.204-16, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento às cidades de Bom Conselho – PE, no período de 8 a 9 de dezembro de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 503, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, portador de CPF nº 020.585.204-16, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, nos dias 13 e 15 de outubro e 3 de dezembro; Região Agreste, dia 23 de outubro, todos de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional





PORTARIA SPGAI nº 504, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM IVANILDO JOSÉ ALVES, portador de CPF nº 624.338.494-20, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento às cidades de Bom Conselho – PE, no período de 8 a 9 de dezembro de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 505, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM IVANILDO JOSÉ ALVES, portador de CPF nº 624.338.494-20, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, nos dias 6 de outubro e 3 de dezembro; Novo Lino, no dia 15 de novembro, todos de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 506, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM PERLYVISSON VILELA DE FREITAS, portador de CPF nº 009.129.584-05, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela, nos dias 26 de setembro e 25 de novembro e Arapiraca, no dia 13 de outubro, todos de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 507, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM ERENILDO ROCHA BEZERRA, portador de CPF nº 724.305.914-72, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela, nos dias 26 de setembro e 25 de novembro de 2020, a serviço do NGI, correndo a



despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 508, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS, portador de CPF nº 061.993.694-08, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela, nos dias 26 de setembro e 25 de novembro e Arapiraca, no dia 13 de outubro, todos de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 509, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHIA PEREIRA DE SOUZA, portadora de CPF nº 056.319.184-80, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 13 de outubro e Região Agreste, no dia 23 de outubro de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 510, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ HUMBERTO BUARQUE CAVALCANTE JÚNIOR, portador de CPF nº 021.496.314-40, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 13 de outubro de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 511, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM LUKAS ROSATELI LIMA, portador de CPF nº 075.469.974-96, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 13 de outubro de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 512, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1563.0000015/2020-02, RESOLVE conceder em favor do PM JEFFERSON VILLANOVA BARROS JÚNIOR, portador de CPF nº 070.349.196-23, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde, no dia 12 de novembro de 2020, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Conselho Superior do Ministério Público

### Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos 10 (dez) dia do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente no prédio da Instituição, outros on line, em razão das medidas preventivas a não disseminação do coronavírus, para realização da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Iniciada a reunião, este agradeceu as presenças e destacou que todos têm demonstrado compromisso com a Instituição. Disse ser este um Conselho Superior altamente produtivo, harmônico, com uma Secretaria sempre diligente, apesar de todo o volume de trabalho que tem o Conselho. O Presidente falou, também, que todos produziram muito, principalmente estando em ano atípico em razão da pandemia, com perdas de parentes, problemas de saúde na família, com colegas. Parabeniza todos que fazem parte desde Conselho Superior pela atuação muito profícua neste ano de 2020. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 27ª Reunião Ordinária de 2020, que resultou aprovada, por unanimidade. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO Sessão: 00282020 Ordem: 1 Cadastro nº: 062017000005761 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Batalhão de Polícia Ambiental - BPA/PMAL/ Assunto: Poluição Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 2 Cadastro nº: 062018000000670 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: /Câmara Municipal de Vereadores de Novo Lino Assunto: Relações com Poder Legislativo Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 3 Cadastro nº: 062018000001147 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: /Daniel Klinger de Melo Teixeira Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 4 Cadastro nº: 062019000005047 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: ANP- Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis/ Assunto: Práticas Abusivas Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 5 Cadastro nº: 062019000005158 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Escola Estadual Onélia Campelo - SEDUC/AL/ Assunto: Contas de Utilidade Pública Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 6 Cadastro nº: 012020000002450 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Flávia Kelly Santos de Lima e outras/ Assunto: Competência da Justiça Federal Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 7 Cadastro nº: 062020000002217 Origem: 1ª Promotoria de



Justiça de Arapiraca Partes: /Sindicato das Escolas Particulares de Arapiraca Assunto: Abatimento proporcional do preço Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 8 Cadastro nº: 022020000044130 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 9 Cadastro nº: 012020000032699 Origem: 55ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Fauna Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 10 Cadastro nº: 062018000004055 Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana Partes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE/ Assunto: Repasse de Verbas Públicas Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 11 Cadastro nº: 062018000004711 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: BETANIA LIMA CORREIA/ Assunto: Práticas Abusivas Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 12 Cadastro nº: 062019000001240 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Manoel Carvalho de Lima/ Assunto: Violação a Sepultura Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 13 Cadastro nº: 062019000004848 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Teotônio Brandão Vilela Filho Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 14 Cadastro nº: 062017000009413 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Fiscalização Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 15 Cadastro nº: 062017000009713 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Fiscalização Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 16 Cadastro nº: 0120170000026256 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA/ Assunto: Poluição Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 17 Cadastro nº: 062017000010131 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: O Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Alagoas - SINTEAL/Prefeitura Municipal de São José da Tapera Assunto: FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 18 Cadastro nº: 062017000011420 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Denúncia Disk 100/ Assunto: Ultraje / Impedimento ou Perturbação de Culto Religioso Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 19 Cadastro nº: 062017000011808 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: RAUDRIM DE LIMA DE SILVA/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 20 Cadastro nº: 062017000011841 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Sindicato dos Trabalhadores de Educação de Alagoas - Sintéal/ Assunto: Provimento de Cargos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 21 Cadastro nº: 062018000000870 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: /câmara municipal da barra de santo antônio Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 22 Cadastro nº: 062018000000960 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO Assunto: Prestação de Contas Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 23 Cadastro nº: 052018000003345 Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca Partes: / Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 24 Cadastro nº: 062018000001091 Origem: Promotoria de Justiça de Traipu Partes: Prefeitura Municipal de Traipu/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 25 Cadastro nº: 062018000001214 Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana Partes: Promotoria de Justiça de Taquarana/Câmara de Vereadores de Taquarana Assunto: Responsabilidade Fiscal Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 26 Cadastro nº: 062018000001225 Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana Partes: Promotoria de Justiça de Taquarana/Câmara de Vereadores de Belém Assunto: Responsabilidade Fiscal Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 27 Cadastro nº: 062018000001447 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: ARAUJO RIATO ADVOCACIA/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 28 Cadastro nº: 052018000006364 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: / Assunto: Saneamento Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 29 Cadastro nº: 062018000002090 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 30 Cadastro nº: 052018000010302 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 31 Cadastro nº: 052018000010524 Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 32 Cadastro nº: 062018000003290 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: Mcz Produtos Empresariais Eireli-me/Município de Campestre/AL Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 33 Cadastro nº: 062018000004277 Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião Partes: /Jose Pacheco Filho Assunto: Dano ao Erário Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 34 Cadastro nº: 062018000004299 Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião Partes: /Jose Pacheco Filho Assunto: Dano ao Erário Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 35 Cadastro nº: 062018000004611 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 36 Cadastro nº: 012018000002088 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: GAESF/Município de Joaquim Gomes Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 37 Cadastro nº: 062018000007074 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Paulo da Silva Matos/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 38 Cadastro nº: 0520180000039355 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Posturas Municipais Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 39 Cadastro nº: 062018000007563 Origem:





Promotoria de Justiça de São José da Laje Partes: /Município de São José da Laje Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 40 Cadastro nº: 062018000007920 Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião Partes: /MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO Assunto: Recursos Hídricos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 41 Cadastro nº: 062018000008540 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: PROCON MUNICIPAL DE MACEIÓ/ Assunto: Dever de Informação Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 42 Cadastro nº: 062018000008762 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 43 Cadastro nº: 062018000008807 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Jacson Humberto Chagas Santos/Município de Santana do Ipanema Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 44 Cadastro nº: 062018000008862 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: Jose Marciano Augusto dos Santos/Município de Santana do Ipanema/AL Assunto: Política de Acesso à Informação Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 45 Cadastro nº: 062018000009194 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Alexandre Barbosa da Fonsêca/ Assunto: Poluição Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 46 Cadastro nº: 05201800005122 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 47 Cadastro nº: 062018000010246 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Anônimo/ Assunto: Poluição Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 48 Cadastro nº: 062018000010279 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 49 Cadastro nº: 052018000066885 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 50 Cadastro nº: 062018000010880 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: CREMAL - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 51 Cadastro nº: 062019000000663 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Município de São José da Tapera Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 52 Cadastro nº: 052019000006168 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: / Assunto: Poluição Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 53 Cadastro nº: 062019000001418 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Poluição Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 54 Cadastro nº: 062019000002272 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Antônio Joaquim da Silva/ Assunto: Poluição Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 55 Cadastro nº: 012019000010250 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL/ Assunto: FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 56 Cadastro nº: 062019000003738 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes: 2a. promotoria de justiça de são miguel dos campos/ Assunto: Anulação e Correção de Provas / Questões Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 57 Cadastro nº: 012019000018209 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Tribunal de Contas da União - TCU/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Maurício André Barros Pitta Sessão: 00282020 Ordem: 58 Cadastro nº: 062019000008466 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 59 Cadastro nº: 062020000001029 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Pessoas com deficiência Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 60 Cadastro nº: 062020000001140 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Edital Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 61 Cadastro nº: 062020000002817 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: /David Daniel Vasconcelos Brandao de Almeida Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 62 Cadastro nº: 062020000003060 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00282020 Ordem: 63 Cadastro nº: 062019000005758 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/Uchôa Construções Ltda Assunto: Práticas Abusivas Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00282020 Ordem: 64 Cadastro nº: 062019000007434 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: JOSÉ JORGE DE ALBUQUERQUE SANDES/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00282020 Ordem: 65 Cadastro nº: 062019000009365 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Antonio Neto de Lima/Igreja Assembleia de Deus do Deus Vivo Assunto: Poluição Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00282020 Ordem: 66 Cadastro nº: 062020000000552 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/Mr. Hops Tap House Assunto: Poluição Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00282020 Ordem: 67 Cadastro nº: 062020000001818 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ATALAIA./ALAGOAS PROMOTOR DE JUSTIÇA - SÓSTENES DE ARAÚJO GAIA/ Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00282020 Ordem: 68 Cadastro nº: 062020000002317 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 67ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Cargos de Direção Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00282020 Ordem: 69 Cadastro nº: 012020000015390 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Transporte Terrestre Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão:



00282020 Ordem: 70 Cadastro nº: 052020000013691 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00282020 Ordem: 71 Cadastro nº: 012020000027441 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Concurso para servidor Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00282020 Ordem: 72 Cadastro nº: 022020000059900 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª PJC/ Assunto: Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Sessão: 00282020 Ordem: 73 Cadastro nº: 012020000036540 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT/ Assunto: Pagamento Atrasado / Correção Monetária Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo; o Presidente expôs que, em razão dos votos já terem sido disponibilizados para todos os Conselheiros com a devida antecedência, indagava se algum desejaria realizar aprimoramento, manifestação. Sem quem desejasse, em bloco, o CSMP deliberou por aprovar os votos apresentados pelos Conselheiros em todos os procedimentos constantes da presente pauta. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente falou que estão em uma luta forte, pois há dois ou três meses não tem sido fácil conduzir o processo de suplementação em órgãos externos, em razão da burocracia. Está sendo cobrado pela Assembleia, por causa do recesso da Casa Legislativa, mas tem buscado resolver para o envio do projeto. O esforço é para que possa cumprir com as obrigações e pensando nos gastos do próximo ano. Nessa semana, foi concluída a visita à Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, tendo sido vencedora uma empresa. O dinheiro vai ser empregado em melhoria. São verbas que vêm sem ser para pessoal, vêm vinculadas. Em janeiro, já vai ser dado início à obra em si, tendo sido feita a parte externa, agora vão para a construção. Foi feito desta forma, para que não vencesse a concessão do terreno. Tem também no Palácio de Alagoas um projeto de lei para resolução do problema de férias. O Presidente falou que cada Instituição tem uma parte de verba, o Ministério Público é uma Instituição pobre, com duodécimo muito abaixo de outros órgãos. Isso se dá como consequência de toda a forte atuação do Ministério Público. A Instituição é respeitada, porque é lutadora e não baixa a sua guarda. O Conselheiro Maurício Pitta disse que acabou de saber que o procedimento no Governo está agilizado. O Conselheiro Walber Valente falou de dois pontos que foram discutidos em reunião dos Corregedores-Gerais, do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais: um diz respeito à permanência do Promotor de Justiça em sua comarca. As conclusões que chegaram foi que não se dispensa o Promotor de Justiça de estar em sua comarca. O Corregedor-Geral transformou inspeção virtual em presencial, por imperiosa necessidade da presença do Corregedor e dos Promotores de Justiça. O Membro pode fazer uma escala, mas não pode priorizar o atendimento virtual. O Conselheiro Valter Acioly indagou sobre os Promotores de Justiça que foram dispensados de residir na comarca. O Conselheiro Walber Valente disse que eles podem não residir, mas têm que comparecer. Mais grave é a residência fora do Ente Federativo da comarca. Há necessidade de estar presente, conhecer as pessoas, os lugares, participar de reuniões. Outro tema diz respeito à independência funcional. Esta não autoriza o Promotor de Justiça a falar o que quer, de qualquer forma, a tratar assunto de outro colega. Estão pensando em elaborar um texto sobre isso. São temas complexos. Precisam sempre estar atentos aos princípios que regem o Ministério Público. O Presidente falou que há uma consulta, que deixa claro que quando diz ser a residência fora da comarca não permite que o Promotor de Justiça resida em Manaus e atue, por exemplo, em Alagoas. Ele tem que estar na cidade em que atua. Alguém pode necessitar de sua presença física e ele estará para resolver. O Conselheiro Walber Valente destacou que nem sempre o público que é atendido pelo Ministério Público tem recursos técnicos e internet para ser atendido pelo Promotor de Justiça virtualmente. O Presidente falou que o Procurador-Geral de Pernambuco Francisco Barros, homem inteligente, que domina várias áreas, disse que queria que um Procurador-Geral tivesse 30% da autoridade que outros Membros do Ministério Público pensam que têm. Cada um tem a sua função. O Presidente falou sobre uma mulher que disse que o Procurador-Geral do MPAI havia feito uma composição com determinada gestora. Quando na realidade, esse processo está em primeiro grau. O despacho que o Procurador-Geral deu foi, meramente, sobre atuação conjunta com o NUDEPAT. Ele afirmou que não fez acordo e não atuou em nenhum momento do processo de que tratam essas inverdades. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim e pelo Presidente, em razão das medidas de prevenção a não disseminação do coronavírus.

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

marcus aurélio gomes mousinho  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

---

## Diretoria Geral

---

### Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020



Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: ESYWORLD Sistemas de Informática Ltda. (CNPJ nº 03.899.222/0001-86)

Objeto: Aquisição da licenças do software antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business - Select Brazilian Edition por 24 (vinte e quatro) meses Renewal License (Licença de renovação), solução de software para proteção completa corporativa contra vírus e códigos maliciosos, e que contemple mecanismo de proteção (firewall), detecção de intrusos, controle de dispositivos e aplicações, e controle de acesso.

Fundamentação Legal: Este contrato é celebrado por compra direta com Dispensa de Licitação, com aplicação da lei 8.666/93, art. 24, inciso II, alterado pela Lei 14.065/2020 e subsidiariamente, pelas Leis 8.078/90, 9.784/99 e suas alterações.

Valor: A Contratante pagará à Contratada, pela execução deste Contrato, a importância de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Licenças do software antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business - Select edition por 24 (vinte e quatro) meses.	400	R\$ 88,00	R\$ 35.200,00

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Modernização do Órgão, Natureza de despesa: 449040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica- Aquisição de Software de Aplicação.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante aditivo, caso seja de interesse da Contratante.

Data da assinatura: 03 de dezembro de 2020

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Binjamin Hanoch e Sesil Levy Hanoch (Representantes legais da Contratada).

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: SPS Construções e Empreendimentos Eireli. (CNPJ nº 22.576.047/0001-30)

Objeto: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção com fornecimento de equipamentos de infraestrutura do novo prédio da Promotoria de Palmeira dos Índios – AL, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital da Concorrência nº 01/2020 e respectivos anexos.

Valor: A Contratante pagará à Contratada, pela execução deste Contrato, a importância de R\$ 2.841.930,11 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e onze centavos) fixa e irrevogável durante a vigência do Contrato, observando-se, não obstante, as disposições da Cláusula Décima – Da Alteração do Contrato.

Dotação Orçamentária: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, inclusa no PPA 2020 – 2023, no Programa de Trabalho 03091.0195.3007.0000 – Construção, ampliação e reforma de Promotorias e Sedes Administrativas, na Natureza de Despesa 449051 – Obras e Instalações.

Dos Prazos do Contrato: O prazo para realização da obra será de até 8 (oito) meses, ou seja, 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de serviços emitida pela Seção de Engenharia do Ministério Público do Estado de Alagoas. O prazo de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a data do Termo de Entrega definitiva da obra.

Data da assinatura: 18 de dezembro de 2020

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Silvana Pereira Silva (Representante legal da Contratada).

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ nº 52.618.139/0030-31)

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática, do tipo nobreak, advindos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 77/2019 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 12/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Rio Grande do Sul, conforme especificações estabelecidas no Edital, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, quantidades e valores estabelecidos neste contrato, conforme processo nº GED nº 20.08.1330.0000016/2020-75.

Discriminação do objeto:

Item	Item da ARP	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4	Nobreak 10 KVA. Marca/Modelo: SMS KEOR BR10KVA	3	R\$ 37.800,00	R\$ 113.400,00





Unidade de nobreak monofásico com potência nominal de 10KVA/10KW para atendimento da carga crítica.

Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Modernização do Órgão, no P.O. 000516 – Avanço, Ampliação e Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. O término da vigência deste Contrato não exonera a Contratada de sua responsabilidade em promover e assegurar a assistência técnica da garantia, estando sujeita, na hipótese do descumprimento da responsabilidade assumida e mesmo depois de expirada a vigência do Contrato, às penalidades previstas neste instrumento, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e penal.

Data da assinatura: 09 de dezembro de 2020

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Nelson Rebelato Junior (Representante legal da Contratada).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020**

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: 4U Digital Comércio e Serviços Eireli. (CNPJ nº 21.982.891/0001-07)

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de informática, tipo scanners, advindos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2020 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 014/2020 da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, conforme descrições do Termo de Referência e demais anexos do Edital, parte integrante deste contrato, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Item da Ata	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Scanner Fujitsu Scan Zen Eco+	1	30	R\$ 1.305,00	R\$ 39.150,00
2	Scanner Fujitsu Scan Zen Eco+	2	7	R\$ 1.305,00	R\$ 9.135,00

Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, resolução mínima de 600dpi, tensão alimentação 100/240VCA, velocidade digitalização mínima de 30 ppm, profundidade bit 24, tipo digitalização cores, tipo drives twain e/ou isis, interface usb 2.0, tipo alimentador papel automático de documentos (adf) para no mínimo 50 folhas, características adicionais tecnologia ccd duplo e/ou CIS, área máxima digitalização 216x 356 mm, software OCR, compatibilidade Windows 7/10, tipo escaneamento frente e verso uma única passagem. Garantia de 12 meses.

Fundamentação Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, Lei federal nº 10.520/2002, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos.

Valor: O valor ora contratado é de R\$ 48.285,00 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2013, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Modernização do Órgão, no P.O 000516 – Avanço, Ampliação e Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2020

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Myllena Lira Xavier (Representante legal da Contratada).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2020**

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: BID Comercial Eletr Eireli - ME. (CNPJ nº 35.841.294/0001-69)

Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de televisores, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e neste instrumento. Faz parte do presente Contrato a proposta de preços apresentada pela Contratada e os demais elementos constantes no processo GED nº 20.08.1290.0000133/2020-38.

Fundamentação Legal: Este contrato é celebrado com Dispensa de Licitação, aplicação do art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei 14.065/2020, que alterou os valores do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com arrimo na ratificação da dispensa de licitação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas em 15/12/2020.

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca/	Quantd.	Valor	Valor
------	-----------	--------	---------	-------	-------



		Modelo		Unit.	Total
1	TELEVISOR SMART TV 32", contendo as seguintes características mínimas: Tecnologia LED ou Superior; Tamanho mínimo da tela: 32 polegadas medidas diagonalmente; Formato da tela widescreen, com bordas ultrafinas; Resolução mínima Full HD 1920 x 1080; Possuir entradas HDMI; Possuir entradas USB 2.0 ou superior; Possuir sistema de som estéreo; Cor predominantemente preta; Voltagem: 220 Volts; Deve Incluir os seguintes acessórios: controle remoto, cabo elétrico e manual de operação; Certificação do INMETRO ou de entidade por ele acreditada; Equipamento deve ter classificação de eficiência energética "A", de acordo com sistema de Etiquetagem Nacional de Conservação de Energia (ENCE).	AOC 32S5195	17	R\$ 1.170,00	R\$ 19.890,00

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Modernização do Órgão, Natureza de despesa: 449040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica- Aquisição de Software de Aplicação.

Vigência: O presente Termo de Contrato terá vigência pelo período de 6 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. O término da vigência deste Contrato não exonera a Contratada de sua responsabilidade em promover e assegurar a assistência técnica da garantia, estando sujeita, na hipótese do descumprimento da responsabilidade assumida e mesmo depois de expirada a vigência do Contrato, às penalidades previstas neste instrumento, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e penal.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2020

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Adriana Silva Teixeira (Representante legal da Contratada).

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Clime Comércio de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos Eireli (CNPJ nº 11.860.728/0001-00)

Objeto: Este apostilamento tem por objeto a alteração do endereço da sede da Contratada para "Rua Osvaldo Guimarães, 150, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.670-330", nos termos da 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da empresa, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.0284.0000436/2020-60.

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2020

Signatário: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça).

## Administrativo

### Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 (dois) dias para apresentação de propostas. Lembra-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).



Maceió, 18 de Dezembro de 2020.

Diogo Lessa dos Santos Melo  
SETOR DE COMPRAS

## Promotorias de Justiça

### Atos diversos

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL  
Controle Externo da Atividade Policial e Tutela da Segurança Pública  
Avenida Jucá Sampaio, 3362 – Barro Duro, Maceió/AL  
E-mail: [pj.62capital@mpal.mp.br](mailto:pj.62capital@mpal.mp.br) Telefone: (82) 2122-5232  
Instagram: @controleexterno62

Procedimento Administrativo 09.2020.00001094-0

### RECOMENDAÇÃO nº 011/2020 – 62ª PJC/MPAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotora de Justiça Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital de Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública; e

CONSIDERANDO as atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 127, caput e pelo art. 129, incisos I, II e VII da Constituição Federal do Brasil, com esteio na Resolução CNMP nº 164/17 e no artigo 27, parágrafo único da Lei 8.625/93;

CONSIDERANDO ser a RECOMENDAÇÃO instrumento hábil à orientação de órgãos públicos ou privados para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituições Federal e Estadual e legislação infraconstitucional, notadamente em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela Instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou de correção de condutas, consoante preleciona o art. 1º da Resolução CNMP nº 164/17;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 75/93 e no art. 80 da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO a Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta o controle externo da atividade policial, a qual preleciona, in verbis:

Art. 4º Incumbe aos órgãos do Ministério Público, quando do exercício ou do resultado da atividade de controle externo:  
(...)

IX – **expedir recomendações visando à melhoria dos serviços policiais**, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa seja de responsabilidade do Ministério Público, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis (Grifos nossos).

CONSIDERANDO a necessidade de se compatibilizar a atuação policial com o respeito aos direitos previstos no ordenamento jurídico, tais como o direito à vida, à liberdade e à integridade física e psicológica da população, dentre outros;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se prevenir e coibir eventuais excessos cometidos por integrantes da Polícia Militar de Alagoas no uso da força, materializados no emprego inadequado de armas (letais e não letais) e demais técnicas;

CONSIDERANDO que a Polícia Militar do Estado de Alagoas deve cumprir o "Código de Conduta das Nações Unidas para os Responsáveis pela Aplicação da Lei" (Resolução 34/169 de 1979), os "Princípios Básicos das Nações Unidas sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei" de 1990, além de quaisquer outros tratados internacionais sobre Direitos Humanos, dos quais o Brasil seja signatário;



CONSIDERANDO as transgressões perpetradas pelo CABO PM (...), que resultaram na atribuição de responsabilidade administrativo-disciplinar através da Solução do Procedimento Administrativo Disciplinar de Portaria nº 503/2020-PADS-CG/Correg;

CONSIDERANDO que as sobreditas transgressões podem sugerir eventual descontrole psicológico e/ou despreparo técnico do citado policial militar para o esmerado desempenho de suas funções, sobretudo se ostensivas;

CONSIDERANDO, por fim, que incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, garantindo a observância dos Direitos Humanos;

RESOLVE:

RECOMENDAR ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas que adote as providências cabíveis para:

1. Que o CABO PM (...) seja submetido a inspeção psicológica pelo Centro de Assistência Social da PMAL, a fim de que se analise sua atual condição psicológica para realizar as atividades ostensivas atribuídas à polícia militar;
2. Que o mesmo militar, em sendo considerado apto após a inspeção referida no item 1, seja submetido a um curso de reciclagem para seu aperfeiçoamento e adequação ao serviço policial ostensivo, de acordo com os dispositivos legais por ele infringidos, conforme resultados produzidos no âmbito correccional;
3. Que o PM permaneça em serviço interno até que se conclua, com aproveitamento satisfatório, o curso indicado no item 2;
4. Que sejam prestadas informações acerca das consequências práticas decorrentes da Solução do Procedimento Administrativo Disciplinar de Portaria nº 503/2020-PADS-CG/Correg;
5. Que sejam fornecidos esclarecimentos quanto às providências efetivamente adotadas visando à retirada dos canais digitais não autorizados ou à sua adequação aos ditames legais.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se, intime-se e remeta-se cópia desta RECOMENDAÇÃO, por ofício, à autoridade acima mencionada;

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas deverá, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da presente RECOMENDAÇÃO remeter, mediante ofício, informações a respeito das medidas efetivamente adotadas, acaso sejam acatadas as determinações nela postas.

Em caso de não acolhimento do quanto recomendado, haverão de ser providenciadas outras medidas - judiciais, inclusive - de acordo com as apurações e conclusões obtidas por esta Promotoria de Justiça especializada.

Maceió, 17 de dezembro de 2020.

**Karla Padilha Rebelo Marques**  
Promotora de Justiça  
Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital

RESENHA

O 22º cargo da Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências nos feitos a seguir nominados: NF 01.2020.00004492-9 – Interessado: Dorgival Moraes de Lima Júnior – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público; NF 01.2020.00006609-0 – Interessado: Ministério Público Federal – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.; NF 02.2020.00006076-2 – Interessado: Ministério Público do Trabalho – Objeto: Notícia de acúmulo ilícito de cargos públicos – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; PU 02.2020.00006366-0 –



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 21 de dezembro de 2020

Edição nº 328

Interessado: Anônimo – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Norma Sueli T. De M. Medeiros  
Promotora de Justiça